



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**

**APROVADO**

Sala das Sessões, em 05/09/77

*Francisco Rogério Guimarães*  
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Lei nº 076

**Dispõe sobre aprovação do Plano Rodoviário Municipal, fixa as Estradas Municipais e dá outras Providências.**

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal e fixada as estradas de sua responsabilidade, de conformidade com o Mapa Rodoviário anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Arcos, 06 de setembro de 1977.

*Paulo Marques de Oliveira*  
Paulo Marques de Oliveira  
Prefeito Municipal

*Geraldo Magela Rodrigues*  
Geraldo Magela Rodrigues  
Secretário Municipal

Visto

Em 29/09/77.

*Paulo Marques*  
Prefeito Municipal